



**Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV**

**Relatório de Análise Contábil de Dezembro de 2021**

**RELATÓRIO DE ANÁLISE CONTÁBIL DO COFISPREV/AMPREV**  
**BALANCETE DE DEZEMBRO DE 2021. PROCESSO Nº 2022.140.300350PA.**  
**ANÁLISE TÉCNICA Nº 033/2023 – COFISPREV/AMPREV**

## **1. RELATÓRIO**

---

No dia 23 de fevereiro de 2022 foi encaminhado, através do Ofício nº 130204.0077.1547.0362/2022 GABINETE – AMPREV, o processo nº 2022.140.300350PA, com o balancete Contábil do mês de dezembro de 2021, para a análise do Conselho Fiscal da Amapá Previdência.

Em 08 de março de 2022 o processo/balancete foi repassado para relatoria/análise de competência.

No dia 05 de maio de 2022 o parecer foi apreciado na 7ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV do ano 2022, em que concluiu pelo encaminhamento do BALANCETE CONTÁBIL REFERENTE A DEZEMBRO/2021, com as respectivas ressalvas.

No dia 13 de maio de 2022 a Análise Técnica nº 034/2022 – COFISPREV/AMPREV do processo nº 2022.140.300350PA foi enviada à DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL para atendimento/manifestação do que destaca o parecer, especialmente no item 6 (“DAS RECOMENDAÇÕES”), com vistas ao retorno para conclusão da análise.

Em 05 de setembro de 2022 houve o retorno por parte da DIRETORIA FINANCEIRA E ATUARIAL por meio do Ofício de nº 130204.0077.1550.0063/2022, em resposta ao solicitado.

Ainda em observância ao item 6.2, da Análise Técnica, foram solicitadas informações complementares e pormenorizadas quanto aos seus procedimentos, via OFÍCIO Nº 130204.0077.1550.0048/2023 COFISPREV – AMPREV, em 04 de abril de 2023, que foi respondido através do Documento nº 130204.0077.1550.0048/2023, em 13 de abril de 2023.





## Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV

### Relatório de Análise Contábil de Dezembro de 2021

## 2. DO OBJETO DE ANÁLISE

---

O presente relatório tem o objetivo de proceder à análise sobre as respectivas respostas, conforme solicitado no item 6 (“DAS RECOMENDAÇÕES”) da Análise Técnica nº 034/2022 ref. ao Balancete Contábil/dezembro de 2021 da AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, para manifestação quanto à conformidade com a NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016, que trata da Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público; com a NBC TSP 07, de 22 de setembro de 2017, que trata do ativo imobilizado, quanto ao seu reconhecimento, depreciação e perdas por redução ao valor recuperável e com a NBC STP 15, de 18 de outubro de 2018, que trata de benefícios a empregados, assim como o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV tem a competência de analisar e emitir parecer sobre os balancetes contábeis da Amapá Previdência, ex vi do art. 107, I, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005, c/c art. 2º, I, do Regimento Interno do COFISPREV.

## 3. ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÕES – RESPOSTAS

---

Foram analisados os autos do processo nº 2022.140.300350PA, onde constam as manifestações das suas respectivas respostas, em atenção às recomendações técnicas referentes ao Item 6 (“DAS RECOMENDAÇÕES”), conforme Análise Técnica nº 034/2022 – COFISPREV/AMPREV:

### *Item 6.1 - OBSERVAÇÕES ANTERIORES*

#### **Apontamento do COFISPREV:**

*Reitera os encaminhamentos feitos nos balancetes apreciados anteriormente, especialmente, quanto:*

- Tempestividade das informações – encaminhamento do balancete distante do período de fechamento;*
- Apresentação de Notas que detalhem/destaque fatos relevantes no período*





## Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV

### Relatório de Análise Contábil de Dezembro de 2021

*apurado/apresentado;*

- *Atendimento a solicitação de informações relativas ao registro/fato gerador que trata do item 4.1.1.2 despesas pagas antecipadamente;*
- *Reclassificação do item anterior;*
- *Apresentação de documentos comprobatórios (extratos e/ou outros) quando solicitado que subsidie as informações registradas.*

#### **Resposta DICON/DIFAT:**

Quanto a tempestividade das informações, levando em consideração que a contabilidade estava passando por reestruturação, deu-se no atraso na entrega nos balancetes de 2022, situações esta que se encontram atualmente normalizadas.

Quanto a apresentação de Notas que detalhem/destaque fatos relevantes no período apurado/apresentado adotaremos as pontuações conforme.

Quanto a “informações relativas ao registro/fato gerador que trata do item 4112 despesas pagas antecipadamente” e “Reclassificação do item anterior”, devido ao fato que estes registros pertencerem à exercícios anteriores e não possuírem documentos físicos ou consistentes, que pudessem dar respaldo a sua existência. Apelando ao Princípio pelo valor original e como não havia por parte da Contabilidade, clareza e certeza dos valores originais, destes fatos, optou-se inicialmente pelo seu registro nas contas de “1.1.9.7.1.00.00 – BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR – CSL”. Partindo disto, já estamos fazendo levantamento para reclassificação e adequação das contas de pagamentos indevidos a alguns beneficiários para o ano de 2022, levando em consideração que necessitamos de resposta do setor competente para evidenciação de documentos comprobatórios que subsidiem os devidos registros contábeis.

Quanto a apresentação de documentos comprobatórios (extratos e/ou outros), segue em anexo todas as conciliações das contas do mês de dezembro de 2021.

#### **Item 6.2 - DIVERGÊNCIA ENTRE A RECEITA PREVISTA E A DESPESA FIXADA**

#### **Apontamento do COFISPREV:**

*Conforme análise e detalhamento no item 5 da análise, (tabelas 9 e 10) os valores apresentados nos demonstrativos da execução orçamentária evidenciam receita prevista em desequilíbrio com a despesa fixada, sugerindo descumprimento no equilíbrio orçamentário.*

*Solicito informações dessa natureza que ajudem a dirimir quaisquer dúvidas nesse sentido.*

#### **Resposta DICON/DIFAT:**

Quanto ao levantamento apontado trata-se do valor dos guardas do exterritório, conforme em anexo.

Inicialmente foi informado que se trata da despesa com guardas do exterritório e, conforme solicitação, foi detalhado como se dá esse procedimento.





## Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV

### Relatório de Análise Contábil de Dezembro de 2021

Conforme detalha o Documento nº 130204.0077.1550.0048/2023, a despesa integra a UG da AMPREV, conforme LOA, mas o recurso para sua execução é repassado pelo Governo do Estado para executá-lo.

A observação feita quanto ao não espelhamento da receita e despesa nos demonstrativos orçamentários, se esclarece com a manifestação da DICON/DIFAT, que explicita que a despesa com os guardas do ex territórios compõem as dotações fixadas, mas a receita não é própria do Instituto, sendo realizada via aporte financeiro e fonte de recurso específica.

### 6.3 ACRÉSCIMO RELEVANTE NO PASSIVO NÃO CIRCULANTE

#### Apontamento do COFISPREV:

*Informações que subsidiem os valores registrados e que impactaram de forma significativa o patrimônio do instituto.*

ESTADO DO AMAPÁ AMPREV - AMAPÁ PREVIDÊNCIA AMAPÁ - AMPREV	
Balancete de Verificação PERÍODO: DEZEMBRO/2021	

Data: 21/02/2022 00:00 ELABORADO: JORGE ALBERTO SILVA DE ASSIS Página: 15 de 23

Conta	Descrição	NOVEMBRO	Débitos	Créditos	DEZEMBRO
000633	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	5.321.813.883,31	13.674.265.691,73	16.839.336.882,06	8.486.885.073,64
000697	PROVISÕES A LONGO PRAZO	5.321.813.883,31	13.674.265.691,73	16.839.336.882,06	8.486.885.073,64 C
000702	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	5.321.813.883,31	13.674.265.691,73	16.839.336.882,06	8.486.885.073,64 C
000703	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LP - CONSOLIDAÇÃO	5.321.813.883,31	13.674.265.691,73	16.839.336.882,06	8.486.885.073,64 C
000704	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	786.185.997,51	701.718.889,53	1.024.458.893,61	1.108.926.001,59 C
000705	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍ CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO D	912.121.910,23	7.064.493,94	1.017.394.399,67	1.922.451.815,96 C
000712	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	2.148.376.747,61	6.539.073.246,06	4.390.696.498,45	0,00
000713	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEF A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO D	6.393.194.023,06	2.209.365.211,39	4.329.708.034,67	8.513.536.846,34 C
000719	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	51.527.428,59	229.001,88	28.900.533,61	80.198.960,32 C
000720	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PR	51.675.855,53	0,00	28.900.533,61	80.576.389,14 C
000726	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.190.055.257,29	500.086.416,45	469.927.621,33	1.159.896.462,17
000727	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PRE	2.867.159.968,84	30.158.795,12	469.927.621,33	3.306.928.795,05 C
000736	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0	0,01	0,01	0,00
000737	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0	0,00	0,01	0,01 C
000740	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0	0,01	0,00	0,01 D
004107	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PF) RPPM	233.263.802,25	2.253.028.865,03	7.605.788.905,33	5.586.023.842,55
004108	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BEN COM. DO PLANO FINAN. DO RPPS M	141.469.565,23	2.224.268.763,50	5.381.520.141,83	3.298.720.943,56
004110	CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O P FINANCEIRO DO RPPS MILITAR	-5.476.056,39	25.290.241,24	0,00	-30.766.297,63
004114	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PF) RPPM	533.575.151,54	3.456.147.915,65	2.922.572.764,11	0
004115	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BEN A CON DO PLANO FINAN. DO RPPS M	1.376.956.229,99	1.117.872.816,46	2.338.275.099,19	2.597.358.512,72 C
004120	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PP) RPPM	11.656.380,36	297.300,77	8.735.321,31	20.094.400,90
004121	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEF CON DO PLANO PREV. DO RPPS M	11.701.216,65 C	44.308,37	8.691.012,94	20.347.921,22 C
004124	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER ( PP) RPPM	367.173.118,16	223.684.056,35	388.256.344,30	531.745.406,11
004125	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEF A CONC. DO PLANO PREV. DO RPPS MIL	1.048.104.597,08	1.983.592,04	221.700.464,31	1.267.821.469,35 C





## Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV

### Relatório de Análise Contábil de Dezembro de 2021

*As razões/circunstâncias dos fatos que provocaram o registro assim como a dinâmica dos lançamentos.*

#### Resposta DICON/DIFAT:

Durante o ano de 2021 ocorreu o estudo dos cálculos atuariais, onde observa-se o registro do cálculo causando impacto no resultado da conta de passivo, estas contabilizações chamadas de provisões para benefícios a conceder, estão em conformidade com o cálculo detalhado no processo 2021.275.1202482PA.

#### 4. MANIFESTAÇÃO/CONCLUSÃO DA ANÁLISE

---

Com base nas respostas trazidas aos autos, em atenção às recomendações técnicas referentes ao item 6 da análise prévia, pontuamos:

Os extratos bancários das contas de dezembro de 2021, devidamente trazidos ao processo/balancete, a fim de complementar à apresentação de documentos comprobatórios, conforme OFÍCIO Nº 130204.0077.1577.0054/2023 DITES – AMPREV, e anexos pág. 248 a 425 dos autos.

A diferença evidenciada entre a Receita prevista e a Despesa fixada foi respondida e detalhada pela contabilidade/DIFAT (OFÍCIO Nº 130204.0077.1550.0048/2023 COFISPREV – AMPREV) e obedecem às normas orçamentárias quanto à fonte e execução.

O acréscimo relevante ao passivo do instituto se deu pelo provisionamento dos valores apurados na atualização do Cálculo Atuarial, conforme demonstrado no processo 2021.275.1202482PA.

Observa-se que, quanto aos itens relacionados a prazos, reclassificações e melhorias nas informações, a DIFAT se posiciona no sentido de adotar medidas que visem elevar o nível das informações.

As posições, porém, não sanam de forma definitiva as ressalvas destacadas, mas apontam para uma melhora futura.





**Conselho Fiscal – Amapá Previdência – AMPREV**  
**Relatório de Análise Contábil de Dezembro de 2021**

**5. PARECER/VOTO**

---

Considerando as manifestações/recomendações detalhadas e, com base no regimento interno do Conselho Fiscal da Amapá Previdência – COFISPREV e,

Considerando, ainda, as informações prestadas em atendimento ao solicitado, observa-se o atendimento parcial dos quesitos para o **item 6** da análise inicial,

Acolho as justificativas às ressalvas apresentadas na Análise Técnica nº 034/2022 – COFISPREV e referências complementares, trazidas pela DIFAT a este Conselho, e

**Concluo pela conformidade do balancete Contábil referente ao mês de Dezembro/2021.**

É o voto.

Macapá – AP, 19 de abril de 2023.

ELIONAI DIAS DA PAIXÃO  
Conselheiro Relator/COFISPREV

Este relatório foi submetido para apreciação na sexta reunião extraordinária realizada, no dia 19/04/2023, sendo aprovado por unanimidade, pelos demais membros titulares do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, conforme abaixo.

*Helton Pontes da Costa - Conselheiro Titular /Vice-Presidente*  
*Arnaldo Santos Filho - Conselheiro Titular*  
*Adriene Ribeiro Benjamin Pinheiro - Conselheira Titular*  
*Francisco das Chagas Ferreira Feijó - Conselheiro Titular*  
*Jurandil dos Santos Juarez - Conselheiro Titular*

